



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 06160824/2024.**

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor público FELICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao servidor público municipal **FELICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, matrícula 8224, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Chefe do Serviço, referente ao período aquisitivo de 30 dias, que compreende o período de 01/08/2022 a 31/07/2023, a serem gozadas a partir de 02.09.2024 a 01.10.2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia **16 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**